

PORTARIA Nº 127/2024 .

Torna sem efeito a Portaria nº 108/2024 :

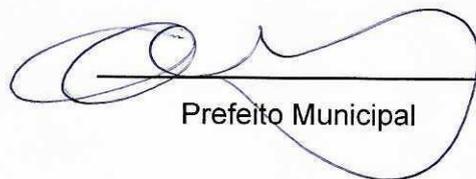
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 16.476/2024,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 108, de 24 de julho de 2024, que determinou a alteração dos períodos de férias da servidora **Silvia Helena Rocha Azevedo – Matrícula 006365**.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.